



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA



EDITAL Nº 02/2024-CEDUC
REFERENTE À ELEIÇÃO PARA O CARGO DE
COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PSICOLOGIA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 002/2024-CEDUC de 19/03/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL para eleição ao cargo de Coordenador Geral do Curso de Psicologia do Centro de Educação-CEDUC, da Universidade Federal de Roraima.

Art. 1º-Podem ser candidatos ao cargo de Coordenador Geral do Curso de Psicologia do CEDUC todos os servidores docentes do curso de Psicologia do quadro permanente da Universidade Federal de Roraima em regime de dedicação exclusiva, de acordo com legislação vigente.

Art. 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024, através do seguinte link: <https://forms.gle/voM9apNXBJw2jJZZA>

Art. 3º - No ato da inscrição on-line, o candidato deverá apresentar: a) Comprovante de que é servidor docente da UFRR e deve ser incluído o tempo de serviço no quadro permanente da UFRR como efetivo (Ficha Cadastral solicitada no DRH); b) Comprovante de titulação correspondente ao cargo; c) Apresentação de Proposta do(a) candidato(a). A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 15 de abril de 2024.

Art 4º- Os eventuais recursos referentes às inscrições dos candidatos deverão ser interpostos à Comissão Eleitoral no dia 16 de abril de 2024, até às 17 horas, junto à secretaria da Coordenação do Curso de Psicologia/CEDUC.

Art. 5º- O julgamento dos recursos interpostos bem como seu resultado ocorrerá no dia 17 de abril de 2024, após às 17 horas.

Art. 6º- A homologação definitiva das inscrições ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, após o julgamento dos recursos.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA



Parágrafo Único- Caso não haja candidatos inscritos, ou inaptos legal ou formalmente para investidura no cargo, a Diretoria do CEDUC nomeará o Coordenador Geral do Curso de Psicologia em rito sumário.

Art. 7º - O período da campanha eleitoral será nos dias 19, 22 e 23 de abril de 2024, com apresentação das propostas dos candidatos para o Curso de Psicologia/CEDUC.

Art. 8º - Caso haja necessidade, e mediante solicitação dos candidatos, a campanha eleitoral poderá contemplar outras atividades, após análise e aprovação da Comissão Eleitoral.

Art. 9 - A votação acontecerá de acordo com o cronograma (anexo) por meio do SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleições - <https://sigeleicao.ufrr.br/sigeleicao/>), no dia 24 de abril de 2024, das 9h até às 17h.

Art. 10 - São eleitores todos os docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso de Psicologia da UFRR, conforme a legislação vigente.

Art. 11- DO VALOR DO VOTO - A consulta de que trata o presente edital será realizada de modo que os votos de cada categoria sejam apurados separadamente, de acordo com a Resolução 020/03 - CUNI e a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995 onde consta a seguinte ponderação:

a = Classe Docente - Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y x 70 Total de possíveis eleitores na classe docente.

b = Classe de Técnico-Administrativo - Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y x 18 Total de possíveis eleitores na classe técnico-administrativa.

c = Classe Discente - Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y x 12 Total de possíveis eleitores na classe discente

Parágrafo 1. O total de pontos obtidos pelo candidato Y será igual a soma de a + b + c.

Parágrafo 2. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (a + b + c), representando a maioria simples.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA



Parágrafo 3. O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá aos seguintes critérios: maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima; o mais idoso.

Artigo 12. Após o encerramento da votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pelo SIGEleição, publicará os editais com os resultados preliminar e final de acordo com o relatório do SIGEleição. Publicado o edital final, o presidente da Comissão Eleitoral informará a Direção do Centro de Educação da UFRR o resultado para devidos encaminhamentos administrativos.

Art. 13 – Os recursos referentes à apuração dos votos deverão ser interpostos à Comissão Eleitoral no dia 25/04/2024, após sua divulgação e até às 17h, junto à Secretaria do Curso de Psicologia/CEDUC.

Art. 14 – O julgamento dos recursos se houver, ocorrerá no dia 26/04/2024.

Art. 15 – O resultado definitivo da eleição será publicado no dia 29/04/2024, após o julgamento dos recursos.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Boa Vista- RR, 02 de Abril de 2024.

A Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Joelma Ana Gutiérrez Espíndula
Presidente



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA



EDITAL N° 02/2024-CEDUC

**Calendário Eleitoral referente à eleição para o Cargo de Coordenador Geral do
Curso de Psicologia**

Evento	Data/Prazo inicial	Prazo Final/hora
Publicação do Edital	03 a 05/04/2024	
Impugnação do Edital	08/04/2024	
Resultado da impugnação	09/04/2024	
Inscrição	10, 11 e 12/04/2024	
Homologação das inscrições	15/04/2024	
Interposição de recursos às inscrições	16/04/2024	Até às 17h
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos	17/04/2024	Após às 17h
Homologação definitiva das inscrições	18/04/2024	
Campanha eleitoral	19, 22 e 23/04/2024	
Votação	24/04/2024	Início: 9h Término: 17h Sistema: SIGEleição/UFRR
Apuração	24/04/2024	
Divulgação do Resultado da apuração dos votos	24/04/2024	
Interposição de recursos ao resultado da apuração dos votos	25/04/2024	Até às 17h
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos	26/04/2024	
Resultado definitivo da eleição	29/04/2024	